

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 - TOMADA DE PRECOS Nº 00002/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE UMBURANA NO MUNICIPIO DE CALDAS BRANDÃO - PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 03/03/2023. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA APODI LTDA - CNPJ: 17.620.703/0001-15; CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA - CNPJ: 32.537.097/0001-62; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO -CNPJ: 32.522.090/0001-77; HPN CONSTRUCOES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.627.393/0001-11; MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 18.920.924/0001-71; MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 18.127.470/0001-86; R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.429.439/0001-30; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 47.239.698/0001-66; TORRES CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 14.313.165/0001-28; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35. Às 10:00 horas do dia 28/03/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 006/2022 de 06/01/2022, composta pelos servidores: ERIVALDO DA SILVA FERNANDES - Presidente; WESLLEY HUDSON CLAUDINO SANTOS - Membro; NILCETE GONÇALVES DINIZ - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: HPN CONSTRUCOES, INCORPORACOES E LOCACOES LTDA -Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA - Envelope sem representante: participação válida; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO - Envelope sem representante: participação válida; R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA APODI LTDA - Envelope sem representante: participação válida; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; TORRES CONSTRUCOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Licitantes inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: CONSTRUTORA APODI LTDA; CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO; HPN CONSTRUCOES, INCORPORACOES E LOCACOES LTDA; MATRIX CONSTRUTORA EIRELI; MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA; TORRES CONSTRUCOES LTDA; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Zaillo Ja Silva Fernandes

WESTLEY HUDSON CLAUDINO SANTO

NILCETE GONÇA